

TJDFT

COLETÂNEA
DE ATOS NORMATIVOS
CONTRATAÇÕES



▶ **COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - CGGC**

Eduardo Henrique Rosas | **Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente do Comitê**

Francisco Antonio Alves de Oliveira | **Juiz Auxiliar da Presidência – Suplente do Presidente**

Luis Martius Holanda Bezerra Junior | **Presidente da Comissão de Sustentabilidade do TJDFT – Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência**

Celso de Oliveira e Sousa Neto | **Secretário-Geral do TJDFT**

Ana Amélia Maestracci de Tolentino | **Consultora-Chefe da Consultoria Jurídico-Administrativa da Presidência**

Isabella de Sousa Brito | **Secretária de Contratações e Gestão de Materiais**

Victor Abreu da Silva | **Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica**

Cid Moreira | **Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros**

▶ **EXPEDIENTE**

CONTEÚDO E REDAÇÃO

Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais – SEMA

PRODUÇÃO GRÁFICA

Coordenadoria de Editoração e Digitalização – CODIG

Núcleo de Editoração e Design Digital – NUEDG



APRESENTAÇÃO 4

SIGLAS 5

GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES 7

Política de Governança de Contratações	7
Cartilha Governança de Contratações	7
Conheça Também!	7
Política de Estoque	8
Política de Sustentabilidade e Critérios de Sustentabilidade	8
Comitê de Governança e Gestão de Contratações	8
Plano de Contratações Anual	8
Plano de Logística Sustentável – PLS	9
Gestão por Competência nas Contratações	9

ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA 10

Gestão Contratual Ética	10
Código de Ética e Conduta	10
Política de Integridade	10
Comitê de Governança e Gestão da Ética e da Integridade – COGEI	10
Transparência	10

GESTÃO DE RISCOS 11

Política de Gestão de Riscos	11
Do Gerenciamento e Análise de Riscos	11
Guia de Gestão de Riscos e Controles	11
Plano de Tratamento de Riscos	12
Painel Riscos e Controles do Macroprocesso de Contratações	12

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES 13

Documento de Formalização da Demanda	13
Processos Administrativos	13
Equipe de Planejamento/Designação	13
Estudo Técnico Preliminar	14
Pesquisa de Preços	14
Termo de Referência	15
Bens de Luxo	15
Intenção de Registro de Preço	15
Análise Prévia	15
Recursos Orçamentários	16
Contratação Direta	16
Suprimento de Fundos	16
Contratações de Soluções Educacionais	16
Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	16

Prorrogação das Atas de Registro de Preços 16

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS 17

Equipe de Apoio	17
Agente de Contratação, Pregoeiro, ou membro de Comissão de Contratação	17
Fase externa	17

GESTÃO CONTRATUAL 18

Equipe de Gestão Contratual	18
Gestão Contratual e Recebimento	18
Ordem cronológica de pagamento	18
Penalidades	19
Atestado de Capacidade Técnica	19
Contratações de Serviços Terceirizados	19

PARECERES NORMATIVOS INTERNOS 20

Parecer CIA 481/2024	20
Parecer CIA 454/2024	20
PARECER AJA 8/2021	20
Parecer CIA 49/2019	21
Parecer CIA 211/2018	21
Parecer AJA 238/2014	21



APRESENTAÇÃO

O TJDFT apresenta seu compêndio normativo referente a contratações públicas. Além da intenção de divulgar o conteúdo, propiciando o compartilhamento de informações entre os gestores, o presente trabalho busca sistematizar as normas relativas à área, trazendo aos gestores ou pesquisadores das contratações do Tribunal um panorama das publicações, que abordam desde procedimentos corriqueiros a recomendações éticas.

A atualização das normas sobre contratações no TJDFT foi intensificada a partir de 2017, quando se buscou colocar em prática as recomendações do Tribunal de Contas da União sobre a área de contratações da Casa e foi ampliada a busca por boas práticas adotadas por outros órgãos de controle ou mesmo de referência no âmbito nacional, a exemplo do extinto Ministério do Planejamento, estrutura atualmente pertencente ao Ministério da Economia.

A Administração da Casa, atenta às inovações e incentivadora de sua adoção em prol da gestão eficaz dos recursos públicos, patrocinou uma série de ações que impactaram de forma relevante no modo com que se contrata no Tribunal, com destaque para o planejamento, a transparência e a ética, contribuindo para um maior comprometimento dos servidores das mais diversas áreas e especialidades, compelindo-os a trabalhar de forma mais integrada.

Como produto dessa movimentação, destaca-se um merecido enfoque dado às fases de planejamento e de execução de contratos, usualmente relegadas ao papel coadjuvante pela lei de licitações, tendo em

vista a maior atenção dada ao procedimento licitatório propriamente dito, abrindo caminho para a estruturação de um Plano Anual de Contratações e para a consolidação do Plano de Logística Sustentável, tornando o ambiente propício ao desenvolvimento da governança de contratações, aproximando a Administração superior das unidades demandantes e tornado mais eficazes, não apenas o procedimento, mas as contratações em si.

No dia a dia, o aprimoramento da governança de contratações, ao passo em que dinamizou os processos de trabalho, expôs deficiências antes ocultas. Nesse sentido, a atuação rápida e coordenada das unidades do Tribunal contribuiu para a criação de trilhas de aprendizagem estratégicas, desenvolvidas por gente do Tribunal para os próprios colegas, o que capacitou o corpo de servidores, possibilitando maior agilidade na resposta a outros riscos identificados.

Mantendo o foco na instrumentalização da Casa para o melhor exercício da prestação jurisdicional, o conjunto de normas ora apresentado, somado à atmosfera ética incentivada pela Administração, busca a excelência no atendimento ao cidadão, pensando além da conformidade estrita.





SIGLAS

CCGC » Comitê de Governança e Gestão de Contratações

CJA » Consultoria Jurídico-Administrativa da Presidência

COAGEC » Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratações

CODIG » Coordenadoria de Editoração e Digitalização

COOB » Coordenação de Projetos e Gestão de Contratos de Obras

COLIC » Coordenadoria de Procedimentos Licitatórios

DFD » Documento de Formalização da Demanda

ETP » Estudos Técnicos Preliminares

NUCONV » Núcleo de Contratos e Convênios

NUPEC » Núcleo Permanente de Suporte à Pesquisa de Preços
e aos Estudos Técnicos Preliminares das Contratações

PA » Processo Administrativo

PCA » Plano de Contratações Anual

PLS » Plano de Logística Sustentável

SEAI » Secretaria de Auditoria Interna

SEAP » Secretaria de Administração Predial

SEEF » Secretaria da Escola de Formação Judiciária

SEG » Secretaria-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios

SEMA » Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais

SEOF » Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros

SEPG » Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica

SESA » Secretaria de Saúde

SESI » Secretaria de Segurança e Inteligência

SETI » Secretaria de Tecnologia da Informação

TJDFT » Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios





ATOS NORMATIVOS TJDFT

CONTRATAÇÕES



GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

▶ POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

RESOLUÇÃO PLENO 19/2021

A norma define princípios e diretrizes, bem como detalha a estrutura de governança, atribuindo responsabilidades e estruturando seus desdobramentos. Ainda, ressalta a relevância da sistematização dos instrumentos de governança previstos, como o Plano de Logística Sustentável, o Plano de Contratações Anual, o Plano Anual de Capacitação e o Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de contratações, adequando a estrutura de governança de contratações de tribunal aos ditames do Conselho Nacional de Justiça – CNJ



Resolução Pleno 19/2021

▶ CARTILHA GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES

O material traz uma visão geral e dinâmica sobre governança de contratações, reunindo informações sobre os atores envolvidos, a missão, visão e valores da área de contratações, diretrizes gerais, principais práticas, Plano Anual de Contratações, entre outros.



Cartilha Governança de Contratações

▶ CONHEÇA TAMBÉM!

POLÍTICA E O SISTEMA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJDF

RESOLUÇÃO 2 DE 26/02/2019

A implantação da governança institucional visa elevar a qualidade da gestão adotada pela Casa com transparência, responsabilidade, prestação de contas e utilização racional dos recursos disponíveis, em consonância com a missão, visão e valores do Tribunal. A Política de Governança abrange e orienta os subsistemas de governança (contratações, pessoas e tecnologia da informação e comunicação).



Resolução 2 de 26/02/2019

POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – PGTIC

RESOLUÇÃO 17 DE 17/11/2014

A norma traz princípios, diretrizes e objetivos, além de definir a direção e controles de Tecnologia da Informação.



Resolução 17 de 17/11/2014



SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS RESOLUÇÃO 13 DE 27/11/2017

Implementa normas sobre o sistema de planejamento e de priorização de obras, e sobre a ocupação de espaços físicos do Tribunal.



Resolução 13 de 27/11/2017

▶ **POLÍTICA DE ESTOQUE**

PORTARIA GPR 1734 DE 18/07/2017

Normativo que norteia a gestão de estoque de materiais e respectivas aquisições do TJDF.



Portaria GPR 1734 de 18/07/2017

▶ **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

RESOLUÇÃO 15 DE 09/11/2021

A Política considera a sustentabilidade em suas dimensões ambiental, econômica e sociocultural.

Por meio do instrumento, o TJDF firma o compromisso de adotar um modelo de gestão organizacional sustentável, com processos estruturados, pautados na integridade, que promovam a sustentabilidade por meio da implantação de ações institucionais ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas e inclusivas.



Resolução 15 de 09/11/2021

PORTARIA GPR 1558 DE 29/08/2016

Trata dos critérios de sustentabilidade ambiental e econômica na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, locação de máquinas e equipamentos consumidores de energia e sobre o uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, no TJDF.



Portaria GPR 1558 de 29/08/2016

▶ **COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES**

PORTARIA GPR 2138/2021 DE 21/12/2021

A norma dispõe sobre a composição, o funcionamento e as competências do Comitê de Governança e Gestão de Contratações.



Portaria GPR 2138/2021 de 21/12/2021

▶ **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Em atendimento às diretrizes presentes na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), foi realizada alteração na nomenclatura para Plano de Contratação Anual.

É o instrumento de planejamento consolidado no Tribunal que aproxima o pensamento estratégico das unidades administrativas de contratos, visando o alinhamento de interesses e auxílio à Administração na gestão mais eficiente e efetiva de seus recursos para o alcance dos interesses públicos.



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023



▶ PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS

PORTARIA CONJUNTA 53 DE 01/06/2015

Plano que estabelece práticas de sustentabilidade para a logística do Tribunal. Por meio do PLS, se atribui responsabilidades, ações e metas para as unidades gestoras, além de ser o instrumento que monitora o consumo e os gastos relacionados às contratações.



Portaria Conjunta 53 de 01/06/2015

PORTARIA CONJUNTA 101 DE 07/10/2021

Estabelece o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para o período de 2021-2026.

O PLS traz as práticas de sustentabilidade voltadas à logística do Tribunal, a serem concretizadas por meio metas e responsabilidades previamente estabelecidas, além de ser o instrumento que monitora o consumo e os gastos relacionados às contratações.



Portaria Conjunta 101 de 07/10/2021

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026



Plano de Logística Sustentável 2021-2026

METAS E PLANO DE AÇÕES PLS 2021-2026



Metas e Plano de Ações PLS 2021-2026

INFOGRÁFICO PLS 2021-2026



Infográfico PLS 2021-2026

▶ GESTÃO POR COMPETÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES

PORTARIA GPR 586 DE 30/09/2025

Busca alinhar as atividades de contratação pública com as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) exigidas dos servidores envolvidos nessas atividades.



Portaria GPR 586 de 30/09/2025





ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

▶ GESTÃO CONTRATUAL ÉTICA

[PORTARIA GPR 243 DE 11/02/2021](#)

Normativo que define condutas éticas a serem observadas na relação de magistrados, servidores e gestores de contrato com os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores que atuam no Tribunal.



Portaria GPR 243 de 11/02/2021

▶ CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

[RESOLUÇÃO 6 DE 19/04/2022](#)

Institui o Código de Ética e Conduta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT.



Resolução 6 de 19/04/2022

▶ POLÍTICA DE INTEGRIDADE

[RESOLUÇÃO 4 DE 13/07/2020](#)

A norma institui a Política de Integridade do Tribunal, que estabelece princípios, fundamentos, instrumentos e diretrizes que devem nortear a elaboração do Programa de Integridade do TJDFT.



Resolução 4 de 13/07/2020

▶ COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE – COGEI

[PORTARIA CONJUNTA 134 DE 23/10/2024](#)

Os normativos instituem o Comitê de Governança e Gestão da Ética e da Integridade – COGEI do TJDFT, bem como o seu funcionamento e os respectivos procedimentos de consulta sobre conflitos de interesses e de apuração do potencial desvio de conduta ética.



Portaria Conjunta 134 de 23/10/2024

▶ TRANSPARÊNCIA

Norma que trata da publicidade/divulgação dos documentos das contratações.

[PORTARIA GPR 1186 DE 07/05/2024](#)

Dispõe sobre a estrutura, o conteúdo e a gestão da página “Transparência e Prestação de Contas” no sítio eletrônico do Tribunal.



Portaria GPR 1186 de 07/05/2024





GESTÃO DE RISCOS

▶ POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

PORTARIA CONJUNTA 2 DE 4/01/2019

Normativo que estabelece princípios, objetivos, diretrizes, estrutura e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos do TJDFT, nos níveis estratégico, tático e operacional.



Portaria Conjunta 2 de 4/01/2019

PORTARIA CONJUNTA 34 DE 27/04/2021

Normativo anexa à Política de Gestão de Riscos do TJDFT a respectiva Declaração de Appetite a Risco, que deve ser considerado quando da elaboração do Mapa de Riscos das contratações.



Portaria Conjunta 34 de 27/04/2021

▶ DO GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS

PORTARIA GPR 1255 DE 22/05/2023

A Portaria regulamenta a fase preparatória do processo licitatório das contratações de bens, serviços e obras no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

PORTARIA

Art. 21 a 23



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023

▶ GUIA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Documento elaborado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG, com o propósito de orientar o gerenciamento de riscos em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal.



Guia de Gestão de Riscos



▶ PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS

Documento que é resultado do trabalho realizado a partir da consultoria em Gestão de Riscos oferecida pela SEPG, por meio de uma sucessão de oficinas, com a participação de representantes das diversas unidades envolvidas nas Aquisições. Nele consta o mapeamento detalhado dos riscos inerentes às contratações do Tribunal, descritos em causas, evento e consequências, bem como os controles preventivos e contingenciais existentes.



Relatório de Gestão de Riscos em Contratações

▶ PAINEL RISCOS E CONTROLES DO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÕES



Painel Riscos e Controles do Macroprocesso de Contratações





PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

▶ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento elaborado pela área demandante em que será demonstrada a necessidade de uma compra, a contratação de um serviço ou de uma obra.

PORTARIA

Art. 4º



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023

▶ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

[PORTARIA CONJUNTA 106 DE 27/11/2017](#)

Normativo estabelece normas e diretrizes para a abertura, organização, tramitação e conclusão dos processos administrativos que envolvam contratações e pagamento de despesa

A norma define que os processos de contratação por licitação terão acesso restrito até a publicação do edital do certame, quando o acesso será alterado para ostensivo.

PORTARIA

Art. 3º, § 2º



Portaria Conjunta 106 de 27/11/2017

[PORTARIA CONJUNTA 127/2020 DE 30/11/2020](#)

O normativo regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no TJDF. A Portaria estabelece o acesso restrito aos processos na fase preparatória das licitações.

PORTARIA

Art. 33, III

Art. 33, § 2º, § 3º e § 4º.



Portaria Conjunta 127 de 30/11/2020

▶ EQUIPE DE PLANEJAMENTO/DESIGNAÇÃO

Equipe envolvida no planejamento da contratação responsável por elaborar os artefatos que compõe o processo administrativo, composta, sempre que possível e necessário, por integrante demandante, integrante técnico e integrante administrativo.

Será designada nas contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC e nas de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



As Resoluções CNJ 182/2013 e 468/2022 possuem exigência expressa de designação do integrante administrativo na equipe de planejamento das contratações de STIC.

PORTARIA

Art. 7º



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023

PORTARIA GPR 586 DE 30/09/2025

O normativo estabelece diretrizes para a aplicação do modelo de gestão por competências para as funções essenciais à execução da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, de fiscais e de gestores de contratos e o funcionamento da comissão de contratação no TJDFT.

PORTARIA

Art. 7º



Portaria GPR 586 de 30/09/2025

▶ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico.

O estudo preliminar, portanto, visa estudar a necessidade da administração, seus critérios de atendimento, as partes envolvidas e as solu-

ções disponíveis no mercado para que a Administração possa fazer a escolha da solução que melhor atenda a sua necessidade, a solução a ser especificada no projeto básico ou termo de referência.

PORTARIA

Arts. 9º ao 20



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023

PORTARIA

Art. 10, § 2º, Art. 12, inciso I, Art. 18, § 3º, Art. 19, Art. 25, inciso III, Art. 39



Portaria GPR 1759 de 04/10/2024

▶ PESQUISA DE PREÇOS

PORTARIA GPR 1583 DE 08/08/2024

Estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisa de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações do Tribunal. O procedimento busca aferir o valor de mercado de determinado produto ou serviço a ser licitado.



Portaria GPR 1583 de 08/08/2024

▶ TERMO DE REFERÊNCIA



De acordo com a Lei 14.133/2021, é o documento necessário para a contratação de bens e serviços que deve conter, a definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução como um todo, requisitos da contratação, entre outros.

PORTARIA

Art. 24 ao 34



Portaria GPR 1255 de 22/05/2023

► BENS DE LUXO

De acordo com o art 2º, inciso I, do Decreto nº 10.818/2021, bem de luxo é um bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como: ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte.

No TJDF, a Portaria GPR 96/2022 estabelece os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e de luxo nas contratações, em atendimento ao disposto no art. 20, § 1º, da Lei 14.133/2021.



Portaria GPR 96, de 19/01/2022

► INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

[PORTARIA GPR 345 DE 26/02/2018](#)

A Portaria traz os procedimentos necessários à participação do TJDF em licitações de outros órgãos da administração pública, bem como dita a maneira como deve ser feita a divulgação e gerenciamento das Intenções de Registro de Preços do Tribunal abertas para outros órgãos.



Portaria GPR 345 de 26/02/2018

► ANÁLISE PRÉVIA

[PORTARIA GPR 2138 DE 21/12/2021](#)

Atesta a regularidade inicial do procedimento de contratação, bem como a conformidade do pedido com o Plano Anual de Contratações e a presença dos artefatos (DFD, ETP e Projeto Básico/Termo de Referência), observadas as regras delineadas pelo Comitê de Governança e Gestão de Contratações.

PORTARIA

Art. 5º, §2º, §3º, §7º, §9º



Portaria GPR 2138 de 21/12/2021

▶ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Previsão dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das contratações realizadas no exercício financeiro, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

RIA		
Art. 52, §3º	Art. 127	Art. 128



Regimento Interno Administrativo

▶ CONTRATAÇÃO DIRETA

[PORTARIA GPR 1584 DE 08/08/2024](#)

Regulamenta as contratações diretas por inexigibilidade, dispensa eletrônica e dispensa por análise de propostas de fornecedores no TJDFT.



Portaria GPR 1584 de 08/08/2024

▶ SUPRIMENTO DE FUNDOS

[PORTARIA GPR 1380 DE 23/05/2024](#)

Regulamenta a concessão, aplicação e comprovação de despesas realizadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Secretaria-Geral do TJDFT.



Portaria GPR 1380 de 23/05/2024

▶ CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

[PORTARIA GPR 160 DE 20/03/2025](#)

Regulamenta a contratação de soluções educacionais no TJDFT



Portaria GPR 160 de 20/03/2025

▶ CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

[PORTARIA GPR 1759, DE 04/10/2024](#)

Regulamenta as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.



Portaria GPR 1759 de 04/10/2024

▶ PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

[PORTARIA GPR 1842 DE 04/11/2024](#)

Regulamenta a prorrogação e o restabelecimento das Atas de Registro de Preços.



Portaria GPR 1842 de 04/11/2024





PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

▶ EQUIPE DE APOIO

A equipe de apoio auxilia o agente de contratação/pregoeiro/comissão de contratação em todas as fases do processo licitatório e será designada pela autoridade competente do TJDF.



Portaria GPR 586, de 30/09/2025

▶ AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, OU MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Servidores designados em portaria específica para atuar na fase de seleção do fornecedor.



Portaria GPR 1891, de 02/08/2023



Portaria GPR 586, de 30/09/2025

▶ FASE EXTERNA

Trata-se da etapa do processo licitatório que ocorre após a publicação do edital. São etapas da fase externa da licitação (podem variar de acordo com a modalidade): a habilitação das empresas participantes da disputa, o julgamento das propostas, a homologação e a adjudicação do objeto da licitação.



Portaria GPR 1720, de 18/09/2024





GESTÃO CONTRATUAL

▶ EQUIPE DE GESTÃO CONTRATUAL

Equipe composta pelo gestor de contrato, fiscal administrativo, fiscal técnico, fiscal setorial e fiscal demandante. A fiscalização da execução contratual deve se valer dos atores relacionados, sob a coordenação do gestor do contrato, para garantir a efetiva prestação de serviço. Em regra, cabe ao gestor da unidade que apresentou a demanda, considerando a sua complexidade, avaliar a necessidade da presença de todos eles ou não. Algumas contratações a composição da equipe de gestão é definida pela legislação ou pela necessidade de se observar boas práticas.

PORTARIA GPR 586 DE 30/09/2025

Regulamenta as funções essenciais à execução da [Lei 14.133](#), de 1º de abril de 2021, e a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

PORTARIA

Arts. 35 a 42



Portaria GPR 586, de 30/09/2025

PORTARIA GPR 1193 DE 07/05/2024

Delega competências a gestores do TJDF.



Portaria GPR 1193 de 07/05/2024

▶ GESTÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO

PORTARIA GPR 1225/2021

A norma busca sistematizar as regras relativas à gestão de contratos, norteando os servidores quanto aos principais eventos do cotidiano da gestão contratual, em complementação ao que estabelecem as portarias que tratam da aplicação de penalidades, do pagamento de despesas e demais regulamentos específicos. Além disso, trata de procedimentos relacionados à prestação da garantia contratual e ao recebimento de materiais.



Portaria GPR 1225 de 14/07/2021

▶ ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

PORTARIA GPR 203 DE 04/02/2019

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços no âmbito do TJDF.



Portaria GPR 203 de 04/02/2019



▶ PENALIDADES

[PORTARIA GPR 2037 DE 04/09/2017](#)
[E PORTARIA GPR 75 DE 14/01/2022](#)

Estabelecem os procedimentos para os procedimentos para aplicação das penalidades por descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Em razão da vigência atual de duas que leis que tratam de licitações e contratos, no TJDFT, a Portaria GPR 75/2021 define procedimentos para aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, ao lado da Portaria GPR 2.037/2017, que permanecerá regulando os procedimentos para aplicação das penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, e no art. 7º da Lei 10.520/2002.



Portaria GPR 2037 de 04/09/2017



Portaria GPR 75 de 14/01/2022

▶ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[PORTARIA GPR 39 DE 09/01/2020](#)

O normativo estabelece procedimentos para solicitação e emissão de atestado de capacidade técnica, documento apto a comprovar a qualificação profissional ou operacional de pessoa física ou jurídica para a execução de determinada obra, prestação de serviço ou fornecimento relacionado a objeto contratual executado.



Portaria GPR 39 de 09/01/2020

▶ CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

[PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA](#)
[PORTARIA GPR 1305 DE 27/07/2020](#)

A Portaria regulamenta os procedimentos para o planejamento, a contratação e a fiscalização de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta no TJDFT. Também define os parâmetros para a elaboração do plano de fiscalização da execução do contrato e especifica os procedimentos que devem ser realizados pelos atores que compõem a equipe de gestão contratual.



Portaria GPR 1305 de 21/07/2020

[PORTARIA CONJUNTA 105 DE 22/08/2023](#)

A Portaria institui reserva de vagas para mulheres em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.



Portaria Conjunta 105 de 22/08/2023

[PORTARIA GPR 3283 DE 14/12/2023](#)

A Portaria regulamenta a utilização do Sistema Predial para registro de dados de terceirizados no Tribunal.



Portaria GPR 3283 de 14/12/2023





PARECERES NORMATIVOS INTERNOS

São pareceres técnicos da Consultoria Jurídica Administrativa da Presidência (CJA) que manifestam entendimento consolidado no âmbito do Tribunal passar a ter efeitos normativos. De acordo com o artigo 28 do Regimento Interno Administrativo da Secretaria do TJDFT – RIA, os pareceres técnicos deverão ser aprovados pelo Presidente do TJDFT.

▶ PARECER CJA 481/2024

Repactuação dos valores contratuais constantes de contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), pode ser realizada tomando como referência as disposições que constam da Convenção Coletiva de Trabalho editada ao longo da execução do ajuste ([Lei 14.133/2021](#)).



Parecer CJA 481/2024

▶ PARECER CJA 454/2024

Reajustamento dos valores contratuais constantes de contrato de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), por meio de índice definido pela Administração no edital/contrato, nos ajustes executados durante o período que contemple/observa o prazo de 12 (meses) da data-base - definida/fixada para fins estimativo da licitação; aplicado nas disposições da [Lei 14.133/2021](#).



Parecer CJA 454/2024

▶ PARECER AJA 8/2021

Repactuação dos contratos de prestação de serviço, preenchidos os requisitos autorizadores da elaboração de apostila, não será necessária a análise de sua minuta pela Consultoria Jurídica.



Parecer AJA 8/2021



► PARECER CJA 49/2019

Não é necessária consulta prévia ao CADIN quando da assinatura ou aditamento de ajustes em que não há transferência de recursos públicas.



Parecer CJA 49/2019/CJA

► PARECER CJA 211/2018

Parecer normativo para as situações fático-jurídicas que se circunscrevem tão somente ao reajuste de preços previsto em cláusula contratual.



Parecer CJA 211/2018/CJA


► PARECER AJA 238/2014

Necessidade de notificação da contratada para regularização. Rescisão contratual. Possibilidade de pagamento pelos serviços prestados.



Parecer/AJA/Nº 238/2014, de 13 de fevereiro de 2014





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT

GOVERNANÇA E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Este é o caminho trilhado pelo TJDFT

